**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**

*“Dispõe sobre a outorga de Láurea 18 de Fevereiro, e dá outras providências. ”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1o** Fica concedida a Láurea 18 de Fevereiro às seguintes pessoas:

1. Abdias Soares Matias
2. Anderson Cavanha
3. Angelo Aparecido Moitinho
4. Antônio de Freitas
5. Célia Maria Campagnaro Moitinho
6. Charles Alan Pacheco de Moraes (Representante do emancipador Joaquim Mendes de Moraes.)
7. Cícero Guedes de Sales
8. Cidnei Cintra Ribeiro
9. Daniele Felix Tamanini
10. Douglas Soares Matias Vanderlei
11. Dr. Amin Nacif Chalupe Neto
12. Elisangela Cristina de Oliveira Egídio
13. Fabiana Santiago Chastinet
14. Fábio Chastinet Estevam
15. Fernando Ferreira Tamanini
16. Hussein Ibrahim Kourani
17. Issa Ibrahim Kourani
18. Ivani Ferreira dos Santos
19. José Carlos de Oliveira
20. José Zacarias Sobrinho
21. Luciano Ronaldo dos Santos
22. Marcelo Augusto Pedroso
23. Márcia Regina da Silva
24. Marcos Duarte Egídio
25. Marcos Piazza
26. Marina de Castro Dornellas
27. Mariza Martins Borges
28. Mohamad Ibrahim Mussa Kourani (in memoriam)
29. Priscilla Souza Mariano Cavanha
30. Silvana de Campos Oliveira
31. Silvano Salim Chaluppe
32. Sinezio Lourenço da Silva
33. Thiago da Silva Santos
34. Valteir Antônio Gonçalves
35. Wagner José Fernandes

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4o** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

**Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025**

**Autoria:** *Erondina Ferreira Godoy – PSD, Mauricio Alonso Murakami – PP, Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Priscilla Souza Mariano Cavanha –PL e Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos*